DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos de Pessoal 9
Outros atos 9
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Notificações 10
Outros Atos 12
BOLETIM DE CAIXA 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1473/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1065/2023:

Suplementação (+) **1.270.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

83	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	370.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
84	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do $ 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2023.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

DECRETO N° 1474/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

203	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

212	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 06 de abril de 2023.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 6792/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. LUARA CAROLINE BERNARDES CARRÃO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 04 de abril de 2023 a Sra. **LUARA CAROLINE BERNARDES CARRÃO**, portadora do RG. nº 48.118.387-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 420.598.438-39, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GRADUADO, FAIXA 02-ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2022, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6793/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA ESTELA PASTRE FERRATTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - **TRANSFERIR**, a partir de 04 de abril de 2023 a Servidora Pública Municipal a Sra. Estela Pastre Ferratto, RG nº. 40.295.094-X SSP/SP e CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, "REFERENCIA 03 –B", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo de remuneração.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6794/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA A SRA. ESTELA PASTRE FERRATTO COMO AGENTE DE ATENDIMENTO DO SEBRAE AQUI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, como Agente de Atendimento do SEBRAE AQUI, a partir de 04 de abril de 2023, a Servidora a Sra. ESTELA PASTRE FERRATTO, portadora do RG nº 40.295.094-X SSP/SP e do CPF/MF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

§ 1º Não haverá concessão de qualquer tipo de gratificação ou vantagem pessoal ao servidor acima designado com Agente de Atendimento SEBRAE AQUI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6795/2023DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA

ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - **TRANSFERIR**, a partir de 03 de abril de 2023 a Servidora Pública Municipal a Sra ANGELA RODRIGUES GUIMARAES BARROS MANTOANI, RG nº. 26.608.839-9 SSP/SP e CPF nº 157.892.228-38, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais, "REFERENCIA 01 –A", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo de remuneração.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6796/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAR FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar 02 (dois) dias de férias sobrestadas, a partir de 03 de abril de 2023 do Servidor Público Municipal o Sr. Marcos Roberto Marques, lotado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023.
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 6797/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
VANDERELI CARDOSO	01/03/2023	MOTORISTA	03-C
WILSON JOLY KEMPE JUNIOR	01/03/2023	FARMACEUTICO	6-C
IZIDORO CAENZIN DA SILVA	08/02/2023	MOTORISTA	03-F

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6798/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6798/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ADRIANO PEREIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO /RESPONSVEL PELO SETOR DE COMPRAS	22	12/03/2023
2	ANGELA RODRIGUES G BARROS MANTOANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	17/03/2023
3	CLAUDIO FIDENCIO	VIGIA	60	29/03/2023
4	RENATA MARIA FODRA	RECEPCIONISTA	24	24/03/2023
5	SUZELEM CRISTINA FONSECA PASTRE	COZINHEIRA/READAPTADA NA FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR	02	23/03/2023

.....

PORTARIA Nº 6799/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar férias de Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6799/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SOBRESTAR A PARTIR
1	EBER ROGERIO ASSIS	MEDICO VETERINARIO	A PARTIR DE 04/04/2023
2	JAQUELINE SEBASTIANI	SECRETARIA DE GOVERNO	DIA 04/04/2023 E A PARTIR DE 06/04/2023

.....

PORTARIA Nº 6.800/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, À COLABORADORA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o requerimento expresso da servidora, protocolado em 05/12/2023 sob nº 1702/2022, solicitando sua aposentadoria;

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 41 de 31 de Dezembro de 2003, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998;

CONSIDERANDO, por fim, a expressa manifestação de opção da servidora pela aposentadoria integral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 20, 41, 47, 70, 88 e 103, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, **conceder, a partir de 10 de abril de 2023**, os benefícios da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** com proventos correspondentes à 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, com fundamento nas disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, combinada com o artigo 6º, *caput* da Emenda Constitucional 41 de 31 de dezembro de 2003, à colaboradora municipal, Sra. **ADRIANA TEREZINHA SARAIVA RIBEIRO**, nascida em 15 (quinze) de setembro de 1970, brasileira, professora de educação infantil, casada, de RG nº 18.534.074-X SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 135.833.278-96, residente na Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, nº 1.101, em Gália/SP, CEP 17.450-362, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, fazendo jus ao vencimento mensal inicial correspondente a R$ 5.206,50 (cinco mil, duzentos e seis

reais e cinqüenta centavos), em face do Relatório de Cálculos dos Proventos Aposentadoria, datado de 03 de abril de 2023.

Parágrafo Único: O reajuste dos proventos se dará anualmente, na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios dos servidores em atividade, e será aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajuste conforme artigo 40, § 8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887 e Portaria MPS/GM nº 402.

Art. 2º. A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1°, desta Portaria.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de abril de 2023.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6801/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E GESTORA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o Município de Fernão firmou Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana, visando contratar empresa por empreitada global para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial;

Considerando ser parte integrante de todo o contexto a designação de representantes desta municipalidade para gerenciamento e fiscalização do Convênio/Obra;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Srs. **Leonardo Ruoso Vendramini**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº5069262068 e **Sandra Azevedo Atran**, contadora, inscrita no CRC 1SP261937/0-5, para atuarem na condição de responsável técnico e gestora, respectivamente, frente ao Convênio 101281/2021, firmado entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, na ordem de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana, de acordo com o correspondente plano de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de abril de 2023.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 6802/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA "SEXTA-PARTE", A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada "sexta-parte" aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público efetivo abaixo relacionado, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
VALCIDES DE OLIVEIRA	13/02/2023	MOTORISTA

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de adimplemento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de abril de2023

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL

PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6803/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - 2ª Fase;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 552/2007, que dispõe sobre a regulamentação da forma avaliação dos servidores públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO ainda o poder discricionário da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir a partir desta data, os membros da Comissão de Avaliação 2ª Fase, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase passa a ter a seguinte composição:

ADRIANA PETTENUCI DA FONSECA SANTOS, RG nº 40.295.194-3

LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CONDI, RG nº 30.549.942-1

OLIVIA MARIA TABANEZ DE MIRANDA DEL VESCOVO, RG nº 43.029.241-7

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de abril de 2023

José Valentim Fodra

RG nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 690/2023

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 2º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 11 (onze) de abril de 2023. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2023

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 2º Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	55,00
EDER SILVERIO PINTO	55,00

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, **RATIFICA** a *Chamada Pública nº. 004/2021*, tendo como objeto a *Aquisição de gêneros de hortifrutis a serem adquiridos pela agricultura familiar, para o preparo da merenda escolaar aos alunos da educação infantil e ensinos fundamental e médio, durante o ano de*

2023, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

- Itens 01, 05, 10, 13 e 17, à **Leonice Mutsue Yamada Bernardino**, no valor de R$ 8.863,15 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos);

- Itens 03, 04, 08, 06, 07, 09, 12, 15 e 16, à **Abmael da Silva Maia**, no valor de R$ 30.915,50 (trinta mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos);

- Itens 02, 07, 09 e 16, à **Valdir Aparecido Fodra**, no valor de R$ 10.686,85 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais oitocentos e oitenta e cinco centavos);

- Itens 03, 04, 06, 07, 09, 14, e 16, à **Edson Morais Rocha**, no valor de R$ 13.260,05 (treze mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos);

Fernão/SP, 10 de abril de 2023. **José Valentim Fodra -** Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PELO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, para comparecerem no período de 12 de abril a 28 de abril de 2023 para retirada do Termo de Convênio e Termo de Compromisso, no horário das 08:00 às 11:30 horas ou das 13:00 às 16:30 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado processo. Em caso de não comparecimento na data fixada e a devolução dos Termos assinado, implicará na perda do estágio.

CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO E CURSO** **ADMINISTRAÇÃO**
001	Tafnes Luiza Pateis
	NOME DO CANDIDATO E CURSO **EDUCAÇÃO FÍSICA**
001	Victor Augusto Galindo
	NOME DO CANDIDATO E CURSO **ARQUITETURA E URBANISMO**
001	Enzo Içami Arita
	NOME DO CANDIDATO E CURSO **PEDAGOGIA E MATEMÁTICA**
001	Patrícia de Souza
002	Alessandra da Silva Honório
003	Isabelle Thuane Barbosa Pereira

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, para comparecer no período de 12 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:30 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA DA SILVA SANTOS FONSECA	AUXILIAR DE FARMACIA	5º lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Funded	11/04/2023	21.158,07

Fernão, 11 de abril de 2023.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 068/2023 DO DIA 10/04/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	113,31
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	51,27
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,48
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	51,57
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,46
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,62
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
48	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110 000	0 01 00	547.665,34
51	1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	110 000	0 01 00	22,62
56	1713.50.1.1.00.04	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	10,77
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	60,87
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	580,87
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	113,91
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	81,35
95	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	6.567,76
106	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-109.533,06
107	9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	110 000	0 01 00	-4,52
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-12,17
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-116,17
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-22,78
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-16,27
127	1321.01.0.1.00.10	RENDIMENTOS PROJ ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	0,15
9003	9999.00.0.0.00.03	SALARIO FAMILIA	190 000	0 19 00	239,28
9003	9999.00.0.0.00.03	SALARIO FAMILIA	190 000	0 19 00	59,82

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	445.626,43
	Extra Orçamentária:	299,10
	Total Arrecadado:	445.925,53
	Saldo Anterior:	8.595.359,20
	Total Geral:	9.041.284,73

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9001	53			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	61,03
9001	58			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	45,72
9001	62			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	184,59
9001	67			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	3.127,46
9001	70			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	2.287,65
9001	89			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	190,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 068/2023 DO DIA 10/04/2023

9001	90		MINISTERIO DA FAZENDA	190 000 0 19 00		126,82
52	107	3.3.90.39.99	BANCO SANTANDER S.A.	110 000 0 01 00		27,00
44	928	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		170,91
162	937	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		128,05
162	1213	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		493,43
200	1282	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		1.061,66
24	1314	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		3.161,51
162	1318	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		2.908,27
219	1321	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		1.786,34
301	1331	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		1.061,66
179	1333	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		384,53
162	1334	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		434,52
287	1340	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00		1.061,66
139	1344	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220 000 0 01 00		341,50
60	1356	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	310 000 0 01 00		489,21
179	1359	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		770,11
171	1364	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	261 000 0 02 00		765,77
52	1485	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00		5,33
47	1505	3.3.90.14.14	SIRLEI CRISTINA MIGLIORINI MAIA	110 000 0 01 00		4.000,00
78	1511	3.3.90.39.99	ASSOCIAÇAO CENTRO DE RECUPERAÇÃO OTOBONI	310 000 0 01 00		5.800,00
52	1512	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00		26,64
52	1515	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00		43,29
52	1523	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000 0 01 00		138,00
47	1524	3.3.90.14.14	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	110 000 0 01 00		2.000,00
79	1528	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300 000 0 02 00		11,50
78	1529	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000 0 01 00		80,50
118	1531	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000 0 01 00		57,50
149	1533	3.3.90.39.99	ANTONIO CARLOS CAMAR JUNIOR 33702522875	210 000 0 01 00		1.400,00
118	1534	3.3.90.39.99	ANTONIO CARLOS CAMAR JUNIOR 33702522875	220 000 0 01 00		2.100,00
26	1539	3.3.50.41.00	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	110 000 0 01 00		797,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	31.505,89
	Extra Orçamentária:	6.023,39
	Total Pago:	37.529,28
Saldo:		9.041.284,73
Saldo para o dia seguinte:		9.003.755,45

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,15	0,00	660.636,33
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	106,46			106,46
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	1.731,26			1.731,26
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	14.199,32			14.199,32
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,86			3,86

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 068/2023 DO DIA 10/04/2023

001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	796,23	0,15	0,00	796,38
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	638.238,11			638.238,11
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.560,94			5.560,94
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**			1.290.906,39	871.211,14	4.788.719,14
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	37.587,54			37.587,54
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	684,58			684,58
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	5,15	5,00	0,00	10,15
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.590,87			15.590,87
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.605,03			10.605,03
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	69,05	156,21	0,00	225,26
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	438.132,28	432.655,64	5.476,64
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.202,83	431.876,74	432.453,24	626,33
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.277.899,47	420.000,00	0,00	4.697.899,47
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	7.191,57	0,00	27,00	7.164,57
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	11.495,42	0,00	6.000,00	5.495,42
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.648,16	222,76	75,26	3.795,66
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	311,63	513,40	0,00	825,03
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.732,59			2.732,59
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	29.583,68
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	29.583,68			29.583,68
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	8.031,64
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.031,64			8.031,64
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			299,10	6.023,39	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	2.517,96	0,00	2.517,96	0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	190,12	0,00	190,12	0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	2.949,21	239,28	3.188,49	0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	67,00	59,82	126,82	0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.107.860,83
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	34.329,87			34.329,87
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.003,79			1.003,79
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	189.901,01			189.901,01
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	27.012,03			27.012,03
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	29.164,62			29.164,62
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	822.645,93			822.645,93

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 068/2023 DO DIA 10/04/2023

001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	3.803,58			3.803,58
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			4.000,00	3.899,00	2.358,53
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.544,27	4.000,00	3.899,00	1.645,27
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	713,26			713,26
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			6.567,76	5.884,68	88.738,95
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	88.055,87	6.567,76	5.884,68	88.738,95
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			22,27	11,50	1.863.499,59
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	523.785,25	11,50	11,50	523.785,25
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.309.710,79	10,77	0,00	1.309.721,56
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	29.992,78			29.992,78
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			5.500,00	11.869,71	32.025,85
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	36.069,92	0,00	5.500,00	30.569,92
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	2.325,64	5.500,00	6.369,71	1.455,93
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.703,74
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.703,74			2.703,74
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	132.730,35
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	33.680,31			33.680,31
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	75.232,41			75.232,41
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	9.998,08			9.998,08
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	9.496,41			9.496,41
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	4.323,14			4.323,14
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	286.866,82
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	286.866,82			286.866,82
					8.595.359,20	1.307.295,67	898.899,42	9.003.755,45

FERNÃO, 10 de abril de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 068/2023 DO DIA 10/04/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.595.359,20
+ Receita Arrecadada no dia:	555.630,50
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	109.704,97
- Empenhos Pagos no dia:	37.529,28
+ Saldo Atual:	**9.003.755,45**